



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

32

## PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 15/2020

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.

**Marcos Santana Rezende**, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira), Dia do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria de Ordem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de outubro de 2020.

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 19 de outubro de 2020.

  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo